

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 53 (CINQUENTA E TRÊS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR03

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA07

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CMO, PEP, CME, IEF, EEIMVR, EGH, MCG, PPGO, CGB, GLI, MZO, VEA, MTC, GSO, MCG, PPGJA09

SEÇÃO II

EDITAIS

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO27

MESTRADO PROFISSIONAL EM JUSTIÇA ADMINISTRATIVA30

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL50

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.007235/2018-71

INSTRUMENTO: Contrato FEC/UFF nº 004/2018

PARTÍCIPES: Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e a Universidade Federal Fluminense – UFF.

OBJETO: Disponibilização de bens e serviços da CONTRATADA para a implementação do Projeto de Extensão intitulado “Dança da Morte: A certeza do fim”, a ser desenvolvido junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

DATA: 13 de setembro de 2018.

PRAZO: A partir da data de sua assinatura e vigorará até 01/12/2018.

ASSINATURAS: HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA, Decano no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 61.856 de 26 de julho de 2018.

Instauração de processo administrativo disciplinar e designação de comissão para processá-lo.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos constantes do processo nº 23069.050726/2016-70

RESOLVE:

Art. 1º **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Art. 2º **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **FRANCISCO MARCELO GARRITANO BARONE DO NASCIMENTO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1780509, **PAULO ROBERTO DE SANT'ANNA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2454106 e **WELLINGTON RICARDO MIRANDA E SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1075837, cabendo a Presidência ao primeiro.

Art. 3º **Esta Portaria cancela e substitui a de nº 61.540** de 19/06/2018. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



PORTARIA N.º 62.147 de 13 de setembro de 2018.

O DECANO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.078059/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **DENISE ARAUJO MOTTA**, matrícula SIAPE n.º 307731, ocupante do cargo de Técnico em enfermagem, código 701233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 236883, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria



PORTARIA N.º 62.168 de 13 de setembro de 2018.

O DECANO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;
Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice Coordenador do **Curso de Graduação em Ciência da Computação**, do Instituto de Ciência e Tecnologia - Campus Rio das Ostras; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.085385/2018-15.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar, a partir de 22/09/2018, MARCOS RIBEIRO QUINET DE ANDRADE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1774706, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Ciência da Computação**, do Instituto de Ciência e Tecnologia - Campus Rio das Ostras.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria



PORTARIA N.º 62.169 de 13 de setembro de 2018.

O DECANO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;
Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice Coordenador do **Curso de Graduação em Ciência da Computação**, do Instituto de Ciência e Tecnologia - Campus Rio das Ostras; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.085385/2018-15.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar, a partir de 22/09/2018, ANDRE RENATO VILLELA DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2570206, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice Coordenador do Curso de Graduação em Ciência da Computação**, do Instituto de Ciência e Tecnologia - Campus Rio das Ostras.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria



Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº 107 de 12 de setembro de 2018.****ASSUNTO:** Retificação de Determinação de Serviço

A **Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.008131/2018-83**,

RESOLVE:

1 - **Excluir** da Determinação de Serviço CPTA Nº 051/2018, de 17 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço Nº 089, de 18 de maio de 2018, Seção II, página 08, a Remoção de ofício para ajuste de lotação da servidora abaixo relacionada, vinculada à Faculdade de Veterinária - CMV:

NOME	CARGO	MAT. SIAPE
RITA DE CÁSSIA DA SILVA MACHADO NEVES	MÉDICO VETERINÁRIO	1242140

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº 108 de 12 de setembro 2018.**ASSUNTO:** Remoção de ofício para ajuste de lotação

A **Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.008066/2018-96,

RESOLVE:

1 - **Remover** o servidor **GABRIEL FONSECA DAMASCENO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1969045, nos termos do Art. 9º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Secretaria Administrativa do Instituto de Psicologia – SA/IPS – UORG 2021 para Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (Latu Sensu) - SP/PPE – UORG 1248;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº 109 de 12 de setembro de 2018.**ASSUNTO:** Remoção de ofício para ajuste de lotação

A **Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.007874/2018-36,

RESOLVE:

1 - **Remover** de ofício para ajuste de lotação, a servidora do quadro da Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida, abaixo relacionada, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013,

NOME	CARGO	MAT. SIAPE	ORIGEM	DESTINO
LÍDIA CAMPOS RIBEIRO	Auxiliar em Administração	2258987	Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida CASQ UORG 1370	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas PROGEPE UORG 1365

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO, N.º 08 de 31 de agosto de 2018.**

ASSUNTO: Comissão da Faculdade de Odontologia -
Programa de Desenvolvimento Acadêmico
2018

A Direção da Faculdade de Odontologia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Indicar** os nomes dos professores que irão compor a Comissão de Avaliação da Unidade -Programa de Desenvolvimento Acadêmico 2018.

Prof. **LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR** – SIAPE 2152320

Prof. **ALEXANDRE BARBOSA ELIAS** - SIAPE 5181849

Prof. **CAUBY ALVES DA COSTA** - SIAPE - 306315

2 - A presidência da comissão caberá ao primeiro.

3 - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JR
Diretor da Faculdade de Odontologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEP, N.º 10 de 11 de setembro de 2018.

EMENTA: Designação de membros para a Comissão de .
Avaliação Local da Escola de Engenharia de
Produção de Petrópolis (PEP).

A Diretora da Escola de Engenharia de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria n.º. 54.191 de 07 de julho de 2015 publicada no BS 096 de 09/07/2015)

RESOLVE:

1 - Tornar sem efeito a DST PEP N.º 002, de 06 de junho de 2017.

2 - **Designar** os membros abaixo para compor a Comissão de Avaliação Local (C.A.L) da Escola de Engenharia de Petrópolis.

Membros Docentes:

MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES (SIAPE 3254392) – Presidente.

ANÍBAL ALBERTO VILCAPONA IGNACIO (SIAPE 1667623).

Membros Técnicos administrativos:

CATIANA DE ARAÚJO MIRANDA (SIAPE 1587610).

RODRIGO DA SILVA ROMA (SIAPE 1184709).

Membros Discentes:

THAÍS RODRIGUES DE OLIVEIRA (Matrícula: 216115083).

HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA CRUZ (Matrícula 216115087).

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES
Diretora da Escola de Engenharia de Petrópolis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, Nº 12 de 10 de setembro de 2018.

EMENTA: Designa docentes para composição da Comissão Científica da VI Semana de Desenvolvimento Acadêmico, da Agenda Acadêmica 2018.

A Diretora da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os seguintes docentes para compor a Comissão Científica da VI Semana de Desenvolvimento Acadêmico, da Agenda Acadêmica 2018:

ÂNDREA CARDOSO DE SOUZA, SIAPE nº 3194811 - Presidente

RODRIGO LEITE HIPÓLITO, SIAPE nº 1782278

EUZELI DA SILVA BRANDÃO, SIAPE nº 1114354

2 - Publique-se, registre-se e cumpra-se;

Esta DTS é retroativa a 31 de agosto de 2018.

ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA
Diretora da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF, Nº 13 de 13 de agosto de 2018.

O Diretor do Instituto de Educação Física, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores, relacionados abaixo, para comporem a comissão de elaboração do Plano de Desenvolvimento de Unidade (PDU) do Instituto de Educação Física.

EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JÚNIOR, SIAPE 307238

PAULO ANTONIO CRESCIULO DE ALMEIDA, SIAPE 307239

ROSA MALENA DE ARAÚJO CARVALHO, SIAPE 1177588

JONAS LÍRIO GURGEL, SIAPE 1729244

MARIA CRISTINA MOREIRA, SIAPE 310835

LUÍS OTÁVIO NEVES MATTOS, SIAPE 1420174

2 - Esta comissão será presidida pelo professor Dr. Edmundo de Drummond Alves Júnior.

3 - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias a partir da sua publicação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PAULO A. CRESCIULO DE ALMEIDA

Diretor do Instituto de Educação Física

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 28 de 05 setembro de 2018.

EMENTA: Alterar a DTS EEIMVR n.º 25, de 28/08/2018 publicada no Boletim de Serviço n.º 158 de 03/09/2018, substituindo a presidência da Comissão Organizadora Local da XXI Semana de Monitoria.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a DTS EEIMVR n.º 25 de 28 de agosto de 2018, que designa a Comissão Organizadora Local da XXI Semana de Monitoria desta Escola nos seguintes termos:

2 - **Designar** o professor **ROBERTO BRUNOW LEHMANN**, Matrícula SIAPE n.º 1526715, como presidente da referida comissão, em lugar da professora **NATHÁLIA RAMOS DE MELO**, Matrícula SIAPE n.º 1649949.

3 - Os demais membros e termos da referida DTS permanecem inalterados.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 29 de 10 de setembro de 2018.

EMENTA: Designar Comissão de Sindicância em consonância com nota da PROGER n.00342/2018/CJ/PF-UFF/PGF/AGU

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **LUIZ CARLOS ROLIM LOPES, Matrícula SIAPE nº 359341, JAYME PEREIRA DE GOUVÊA, Matrícula SIAPE nº 057012 e PAULO ROBERTO FOGAÇA RIBAS, Matrícula SIAPE nº 6311347-**, para comporem a citada Comissão de Sindicância. Esta comissão entrará em vigor após a publicação no Boletim de Serviço da Universidade e terá o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR N.º 30 de 10 de setembro de 2018.

EMENTA: Designar Comissão de Sindicância para apurar os fatos relacionados na carta recebida em 27/08/2018.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **FABIANA SOARES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1525594, ANDRÉ LUIZ VASCONCELLOS DA COSTA E SILVA, Matrícula SIAPE nº 0308548-1 e ROGÉRIO MENEZES DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1808818**, para comporem a citada Comissão de Sindicância. Esta comissão entrará em vigor após a publicação no Boletim de Serviço da Universidade e terá o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH, Nº 32 de 12 de setembro de 2018.

ASSUNTO: Designação de Comissão Eleitoral para Eleição da Coordenação do PPGCP.

A Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia no uso das suas atribuições, e conforme indicação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política,

RESOLVE:

1- **Designar** para compor a Comissão Eleitoral para a escolha do Coordenador e do Vice Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência Política, os seguintes membros:

Docentes:

CLAUDIO DE FARIAS AUGUSTO, matrícula SIAPE 0308044 (Presidente);

CARLOS HENRIQUE AGUIAR SERRA, matrícula SIAPE 2168111;

LUÍS ALVES FALCÃO, matrícula SIAPE 2896747;

Técnico-administrativo:

MANOEL JOAQUIM PEREIRA FILHO, matrícula SIAPE 0307742;

Discente:

PEDRO OLAVO CARREGOSA CAMPOS, matrícula M019.117.011.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º 01 de 11 de setembro de 2018.

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Otorrinolaringologia, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **MARIA ELISA VIEIRA DA CUNHA RAMOS MITERHOF, EDNA PATRICIA CHARRY RAMIREZ** e **PAULO JOSE FERNANDES FERREIRA** para constituírem a Comissão Avaliadora da Monografia: “Avaliação e Correlação da Sonolência Diurna e da Obstrução Nasal em Alunos de Medicina” da autoria da Especializanda **FHRANCIS BOECHAT DE MARCOS**, orientada pelo Professor **RAPHAEL JOAQUIM TELES CYRILLO**.

Essa DTS entra em vigor na data da sua publicação.

RAPHAEL JOAQUIM TELES CYRILLO
Coordenador do Curso de Especialização em Otorrinolaringologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGO, N.º 02 de 18 de julho de 2018.

EMENTA: Designação de professores para serem representantes da Área de Ortodontia no Colegiado de curso do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO).

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) da Universidade Federal Fluminense, após decisão colegiado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **ADRIANA DE ALCANTARA CURY SARAMAGO**, Mat/SIAPE 4290572, **OSWALDO DE VASCONCELOS VILELLA**, Mat/SIAPE 311317, **ALEXANDRE TRINDADE SIMÕES DA MOTTA**, Mat/SIAPE 2672353 e o membro suplente **JOSE DE ALBUQUERQUE CALASANS MAIA**, Mat/SIAPE 2641125; para serem representantes da área de Ortodontia no Colegiado do PPGO;

2 - Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

LAIZA TATIANA POSKUS
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGB, N.º 03 de 21 de agosto de 2018.

EMENTA: Cria e designa membros para comporem um Grupo de Trabalho para a Elaboração do Regimento Interno do Laboratório de Análises Clínicas do Instituto de Saúde de Nova Friburgo (ISNF) da Universidade Federal Fluminense.

O Coordenador do Curso de Graduação em Biomedicina do ISNF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a necessidade de regulamentar o funcionamento do Laboratório de Análises Clínicas do ISNF do Curso de Graduação em Biomedicina do ISNF,

RESOLVE:

1 - **Criar** um Grupo de Trabalho para a elaboração do Regimento Interno do Laboratório de Análises Clínicas do ISNF.

2 - **Designar** para compor o referido Grupo de Trabalho os seguintes integrantes:

ALINE CARDOSO CASECA (Mat. SIAPE 1893467)

CAROLINE FERNANDES DOS SANTOS BOTTINO (Mat. SIAPE 1880516)

FABIANA NUNES GERMANO (Mat SIAPE 2090032)

GIOVANI CARLO VERÍSSIMO DA COSTA (Mat. SIAPE1334525)

LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA (Mat. SIAPE 2028204)

RAQUEL ALVES PINNA (Mat. SIAPE2200857)

LÍVIA PINTO DE LIMA DE MATOS (Mat. SIAPE1889984)

3 - Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA

Coordenador do Curso de Graduação em Biomedicina do Instituto de Saúde de Nova Friburgo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLI, N.º 04 de 12 de setembro de 2018.

EMENTA: Designação de Comissão do Tempo Comunidade do Curso de Graduação de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

A Coordenadora do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

1 - **Designar** ad referendum a Comissão do Tempo Comunidade do Curso de Graduação de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INFES, de Santo Antônio de Pádua, da seguinte forma:

Docentes:

ANA PAULA DA SILVA (SIAPE 1313957)

FÁBIO ALVES GOMES DE OLIVEIRA (SIAPE 2280576)

JACQUELINE DE SOUZA GOMES (SIAPE 1730885)

LEONARDO GAMA CAMPOS (SIAPE 1578908)

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

ANA PAULA DA SILVA

Coordenadora do Curso Graduação de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLI, N.º 05 de 12 de setembro de 2018.

EMENTA: Relação de Decanos do Curso de Graduação em Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

A Coordenadora do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

1 - **Apresentar** ad referendum a relação de DECANOS do curso de Graduação em Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

1º SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA – SIAPE 2076619

2º JACQUELINE DE SOUZA GOMES – SIAPE 1730885

3º MICHELLE LIMA DOMINGUES – SIAPE 2199179

4º JÚLIO CESAR MEDEIROS DA SILVA PEREIRA – SIAPE 2245808

5º FRANCISCA MARLI RODRIGUES DE ANDRADE – SIAPE 1718049

6º LEONARDO GAMA CAMPOS – SIAPE 1578908

7º FÁBIO ALVES GOMES DE OLIVEIRA – SIAPE 2280576

8º ROSSANA MARIA PAPINI – SIAPE 2322030

9º LEANDRO ROBERTO NEVES – SIAPE 1514478

10º MAURÍLIO MACHADO LIMA JÚNIOR – SIAPE 1524287

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

ANA PAULA DA SILVA

Coordenadora do Curso Graduação de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo do
Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO, N.º 03 de 03 de setembro de 2018.

EMENTA: Designação de Professor Responsável pela Disciplina de Extensão Rural e Cooperativismo.

O Chefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossócioambiental Sustentável, Professor RODOLPHO DE ALMEIDA TORRES FILHO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Tornar** sem efeito a DTS MZO n.º 006/2017, publicada em 08/06/2017 (BS n.º 101 de 2017 - pág. 0254), que designou o professor **LUIZ ANTONIO MOURA KELLER** (SIAPE n.º 2055625) como Professor Responsável pela Disciplina de Extensão Rural e Cooperativismo.

2 - **Designar** a professora **PATRÍCIA MARTINS DA SILVA** (SIAPE n.º 3017166) como Professora Responsável pela Disciplina de Extensão Rural e Cooperativismo (MZO 00039).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAGNER PESSANHA TAMY
Chefe do Departamento de Zootecnia e
Desenvolvimento Agrossócioambiental Sustentável
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO, N.º 04 de 11 de setembro de 2018.

EMENTA: Designação de Comissão de Avaliação para Projetos de Pesquisa e Extensão do MZO com vigência de 14/03/2018 a 31/12/2019.

O Chefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossocioambiental Sustentável, Professor WAGNER PESSANHA TAMY, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Tornar** sem efeito a DTS do MZO nº 002 de 13 de março de 2017, publicada na pág. 022 do Boletim de Serviço nº51/2017, que designou os Professores **ALEJANDRA FILIPPO GONZALEZ NEVES DOS SANTOS, DANILO CHAGAS, LUIZ ANTONIO MOURA KELLER, RÓBERSON MACHADO PIMENTEL, RÓBERSON SAKABE e WAGNER PESSANHA TAMY** para comporem a Comissão de Avaliação para Projetos de Pesquisa e Extensão do MZO.

2 - **Designar** os professores **ALEJANDRA FILIPPO GONZALEZ NEVES DOS SANTOS, CRISTINA KIMIE TOGASHI, DANILO CHAGAS, PATRICIA MARTINS DA SILVA, RÓBERSON MACHADO PIMENTEL, RÓBERSON SAKABE e WAGNER PESSANHA TAMY** para comporem a Comissão de Avaliação para Projetos de Pesquisa e Extensão do MZO.

3 - O período de vigência da Comissão será de 14/03/2018 à 31/12/2019.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAGNER PESSANHA
Chefe do Departamento de Zootecnia e
Desenvolvimento Agrossocioambiental Sustentável
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEA, N° 05 de 11 de setembro de 2018.

EMENTA: Designa Docentes para comporem a Banca Examinadora Local para os Trabalhos da XXI Semana de Monitoria.

A **Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda**, no uso de suas atribuições e, considerando o Artigo 5º, da Instrução de Serviço PROGRAD/Comissão de Monitoria nº 01, de 01/08/18,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **ADRIANO PORTZ**, matrícula SIAPE 1525589, **FABIANA SOARES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1525594 e **WELINGTON KIFFER DE FREITAS**, matrícula SIAPE 2888061, como Membros Titulares, e **CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO**, matrícula SIAPE 1526156 e **NATHÁLIA RAMOS DE MELO**, matrícula SIAPE 1649949, como Membros Suplentes, para comporem a Banca Examinadora Local para os Trabalhos a serem apresentados na XXI Semana de Monitoria.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA PAIVA
Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MTC, N° 05 de 10 de setembro de 2018.

EMENTA: Designar a Banca de Avaliação para os trabalhos de Monitoria na Semana de Monitoria 2018

A **Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** as professoras abaixo relacionadas, aprovadas na 317ª Reunião Ordinária departamental para fazerem parte da Comissão de Avaliadores da Semana de monitoria 2018:

TEREZA CRISTINA DE ANDRADE LEITÃO AGUIAR (SIAPE 1810374) - TITULAR;
ANA DÉBORA NUNES PINHEIRO (SIAPE 3048233) - TITULAR;
BETTINA MONIKA RUPPELT (SIAPE 1218390) – TITULAR;
SAMANTA CARDOZO MOURÃO (SIAPE 1782729) - SUPLENTE;

Esta DTS está em vigor a partir da sua assinatura.

MARIA ABADIA FREIRE VERA
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSO, Nº 07 de 23 de agosto de 2018.

O **Chefe do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais (GSO)**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Alterar** as DTS's nº 05 e nº 06, de 02/08/2018, publicada no BS nº 140, de 08/08/2018;

2 - **Designar** o Professor **CARLOS EDUARDO MACHADO FIALHO**, SIAPE 310752, como membro titular da Comissão de Estágio Probatório do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais;

3 - **Alterar** a composição dos representantes no Colegiado do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF), ficando como membros titulares os professores **SÉRGIO RICARDO RODRIGUES CASTILHO** (SIAPE 13697201) e **VALTER LÚCIO DE OLIVEIRA** (SIAPE 1808982); e como membros suplentes a professora **CARMEN LÚCIA TAVARES FELGUEIRAS** (SIAPE 1047425) e o professor **CRISTIANO FONSECA MONTEIRO** (SIAPE 1553028).

Esta DTS está em vigor a partir da sua assinatura.

SÉRGIO RICARDO RODRIGUES CASTILHO
Chefe do Dep. de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º 12 de 14 de junho de 2018.

O **Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **ROGÉRIO LUIZ DA ROCHA VIDEIRA**, **JEANE PEREIRA DA SILVA JUVER** e **JOAO MARCIO DE MORAES GARCIA**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “Cefaleia Pós-punção dural: Fatores desencadeantes, profilaxia e tratamento”, de autoria do(a) Interno(a) Priscilla **MORGANA FARIA LIMA**, orientado (a) pelo (a) Professor **ALEXANDRA REZENDE ASSAD**.

Esta DTS está em vigor a partir da data de sua publicação.

PEDRO LEONARDO SANCHES FAVERET
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º 17 de 13 de agosto 2018.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **MARCO ANTONIO CARDOSO RESENDE, LUIS ANTÔNIO DOS SANTOS DIEGO** e **ISMAR LIMA CAVALCANTI**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “Injúria Renal Aguda em Cirurgias de Grande Porte e em Terapia Intensiva: Definição, Causas, Fatores de Risco, Fisiopatologia, Diagnóstico e Mecanismos Protetores”, de autoria do(a) Interno(a) **JOSÉ GUILHERME PEIXOTO BRAGA DE AZEVEDO**, orientado(a) pelo(a) Professor(a) **ALEXANDRA REZENDE ASSAD**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ GENILSON ALVES RIBEIRO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º 18 de 13 de agosto 2018.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1 - **Destituir** o Professor **LUIZ CLAUDIO SANTOS DE SOUZA LIMA**, matrícula SIAPE 2506985, como Coordenador do Internato Eletivo da Disciplina de Oftalmologia da Faculdade de Medicina da UFF.

2 - **Designar** o Professor, **MAURÍCIO BASTOS PEREIRA**, matrícula SIAPE 1084875, como Coordenador do Internato Eletivo da Disciplina de Oftalmologia da Faculdade de Medicina da UFF.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ GENILSON ALVES RIBEIRO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º 19 de 10 de setembro de 2018.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1 - **Designar** o Professor **LUIS ANTONIO DOS SANTOS DIEGO**, matrícula SIAPE 657299, como Coordenador da Disciplina de Anestesiologia da Faculdade de Medicina da UFF.

Está DTS retroagirá a data de 29/01/2018.

JOSÉ GENILSON ALVES RIBEIRO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DECISÃO PPGJA, Nº 03 de 11 de setembro de 2018.

EMENTA: Instituir Banca Organizadora e Examinadora do Concurso de Seleção para o ingresso de alunos em 2019 na turma do Mestrado Profissional do PPGJA.

O Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa (PPGJA), no uso das suas atribuições, conforme deliberado em reunião ocorrida no dia 07 de junho de 2018,

DECIDE:

1 - **Instituir** a Banca Organizadora e Examinadora do Concurso de Seleção para o ingresso de alunos, em 2019, na turma do Mestrado Profissional do PPGJA, integrada pelos seguintes professores:

Dra. **HELENA ELIAS PINTO** - Coordenadora

Dr. **ALUÍSIO GOMES DA SILVA JUNIOR**

Dr. **CARLOS MAGNO SPRÍCIGO VENÉRIO**

Dra. **CLAUDE ADELIA MOEMA JEANNE COHEN**

Dr. **RICARDO PERLINGEIRO**

Dra. **ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO**

HELENA ELIAS PINTO

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa

#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2018

O Colegiado do Curso ESPECIALIZAÇÃO ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2018, na forma deste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em ENGENHARIA OU ARQUITETURA	23/10/2018	660h	24 parcelas de R\$ 560,00
48	2				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 32 alunos.

2. INSCRIÇÃO

2.1. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período: 28/09/2018 A 18/10/2018

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Cópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Cópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae.

2.4.5. Uma foto 3 X 4 a ser entregue até o primeiro dia de aula.

2.4.6. Os documentos acima com exceção da foto, deverão ser entregues em modo digital (escaneados) para o e-mail a ser informado posteriormente pelo secretário do curso.

3. INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO

3.1. EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 28/09/2018 A 18/10/2018

3.2.1.2. Horário: das 8 às 21 h.

3.2.1.3. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.2.2. Análise do curriculum vitae

3.2.2.1 Data: 19/10/2018

3.2.3. Divulgação do resultado

3.2.3.1. Data: 20/10/2018

3.2.3.2. Horário: 10H

3.2.3.3. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Data: 20/10/2018 a 23/10/2018

3.3.3. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2 2º. CRITÉRIO: EXPERIENCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 O colegiado do curso, através da Comissão Permanente de Avaliação de Demandas Sociais, poderá

autorizar ao Coordenador, em caráter excepcional e devidamente justificado, a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, objetivando a concretização econômico–financeiro da turma, sendo que, o total cumulativo dos descontos de que trata o não poderá exceder a 10% (dez por cento) da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos.

O Coordenador deverá submeter ao Colegiado a relação nominal dos discentes com respectivos descontos a serem concedidos, acompanhada do estudo demonstrativo da viabilidade econômico–financeiro da turma, sendo observados os seguintes critérios:

Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico–financeiro da turma;

O valor de cada desconto deve ser avaliado em conjunto com os demais solicitados a fim de que todos os descontos a serem concedidos não ultrapassem os 10% da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos;

Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação.

O processo de aprovação deverá iniciar no Colegiado do Curso em primeira instância, ser referendado nas demais instâncias administrativas: Departamento de Ensino e Unidade aos quais o Curso esteja vinculado;

O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará as Pró-reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis;

Niterói, 10 de setembro de 2018.

GILSON BRITO ALVES LIMA
Coordenador do Curso de Especialização em
Engenharia De Segurança Do Trabalho
#####

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO JUSTIÇA ADMINISTRATIVA (PPGJA) - CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL**EDITAL DE SELEÇÃO – TURMA 2019****Secretaria Executiva do PPGJA**

Departamento de Ciências Judiciárias (DCJ), Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF)

Rua Presidente Pedreira, nº 62, Ingá, Niterói-RJ, Brasil, CEP: 24.210-470

Tel.: 55 (21) 2629.9654

Atendimento: 2ª a 6ª feira, das 11h às 16h.

E-mail: leonardrigues@id.uff.br

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que, no período **de 05 a 09 de novembro de 2018**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao ingresso no Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa (PPGJA).

1. MESTRADO PROFISSIONAL**1.1. Resumo**

O Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa / PPGJA (Mestrado Profissional), iniciado em 2010, foi impulsionado pela existência do Núcleo de Pesquisa e Extensão sobre Ciências do Poder Judiciário (NUPEJ) e pelas atividades de pesquisa e de ensino voltadas para a efetividade da jurisdição que foram desenvolvidas na Universidade Federal Fluminense (UFF), em parceria – de 10 anos - com o Conselho da Justiça Federal, junto ao Grupo de Pesquisa Efetividade da Jurisdição (GPEJ-CNPq). Além de objetivar a formação de profissionais aptos a contribuir para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do sistema judicial de proteção do cidadão em face da Administração Pública, intenciona promover a pesquisa nas áreas de conhecimento – as fundamentais e as instrumentais à prestação jurisdicional administrativa -, de modo que a investigação científica passe a ser considerada uma permanente ferramenta de trabalho daqueles que atuam perante os órgãos que julgam a Administração Pública. Portanto, preocupado com a área meio e a área fim dos órgãos de justiça administrativa, o PPGJA está pautado em linhas e projetos de investigação interdisciplinares, nacionais e internacionais.

1.2. Contextualização

As expressões “justiça administrativa” e “jurisdição administrativa” indicam os órgãos jurisdicionais destinados ao julgamento dos litígios de direito público ou de interesse da Administração Pública (justiça administrativa) e a natureza e o alcance da jurisdição prestada pelos mesmos (jurisdição administrativa), independentemente da existência ou não de um sistema administrativista ou judicialista, monista ou dualista, do controle judicial da Administração Pública, de acordo com o entendimento adotado pelos membros da equipe do projeto euro-americano “Código modelo de jurisdição administrativa”, do Grupo de Pesquisa Efetividade da Jurisdição (GPEJ), quando da reunião ocorrida em setembro de 2006, na Universidade Alemã de Ciências da Administração Pública de Speyer (DHV), Alemanha, e da qual participaram especialistas do Brasil, Alemanha, França, Espanha, Argentina e Venezuela (Euro-American Model Code of Administrative Jurisdiction. Niterói: Editora da UFF, 2014. 130p. Disponível em: <http://ssrn.com/abstract=2441582>).

A abordagem acadêmica, em nível *stricto sensu*, sobre a “justiça administrativa” e a “jurisdição administrativa” é absolutamente inédita no Brasil, que, contrariamente à maioria esmagadora dos Estados latino-americanos e europeus, não possui uma legislação processual que consagre os princípios adequados aos litígios judiciais de direito público ou de interesse da Administração Pública (Procedimento Administrativo e Processo Administrativo Latino-Americanos: Compilação de Leis

Nacionais. Rio de Janeiro: Escola da Magistratura Regional Federal - EMARF, 2017. 1830p. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=2911697>, o que pode ser considerado uma das principais causas da falta de efetividade da proteção judicial do cidadão em face da Administração Pública e, inclusive, capaz de dificultar a consolidação do Estado de Direito. Como consequência dessa lacuna legislativa no âmbito dos cursos de graduação e de pós-graduação das faculdades de Direito no país, o tema acabou no limbo, nem no direito processual civil nem no direito administrativo – mas em uma zona cinzenta - fato que despertou o interesse da Faculdade de Direito da UFF em investir no desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino e extensão nessa área, dentre as quais um curso de especialização voltado para juízes federais, contando para tanto, desde 1999, com o apoio do Conselho da Justiça Federal – órgão que coordena financeira e administrativamente a Justiça Federal, ramo do Poder Judiciário brasileiro que tem por missão predominante julgar justamente os litígios de interesse da Administração Pública federal.

A iniciativa do Grupo de Pesquisa GPEJ, que desde o seu surgimento em 2002 associa o Direito à Sociologia no desenvolvimento de atividades acadêmicas destinadas à efetividade da jurisdição administrativa, veio a ser chancelada pela Escola Nacional de Magistratura (ENFAM) - instituída pela Emenda Constitucional 45 - quando do advento de suas Resoluções nº 1 e 2. No mesmo sentido, decidiu o Conselho da Justiça Federal (Projeto Político Pedagógico do Plano Nacional de Aperfeiçoamento e de Pesquisa para juízes federais / PNA – 2008/2009) que “as profundas transformações nas áreas econômica, política e sociocultural, tanto no plano científico como tecnológico e operacional, ocorridas, em ritmo cada vez mais acelerado, nos últimos tempos, requerem uma mudança de atitude do Judiciário e dos magistrados para que possam corresponder aos atuais anseios da sociedade. A natureza das demandas atuais exige do magistrado um conhecimento cada vez mais amplo e multidisciplinar: As novas gerações de juízes e magistrados deverão ser equipados com conhecimentos vastos e diversificados (econômicos, sociológicos, políticos) sobre a sociedade em geral e sobre a administração da justiça em particular”.

De fato, é consenso que o impacto socioeconômico da jurisdição administrativa, bem como a crescente judicialização das políticas públicas, exige daqueles que atuam perante órgãos de justiça administrativa conhecimentos específicos de ciências afins, como Sociologia, Economia, Saúde Coletiva ou Meio Ambiente. Por outro lado, uma jurisdição de qualidade não depende tão-somente dos conhecimentos necessários à solução de um litígio (atividade fim), mas também de conhecimentos sobre ciências – ditas auxiliares e dirigidas a juízes ou a administradores do judiciário - que propiciem os meios e infraestrutura adequados àquela prestação jurisdicional (atividade meio).

Portanto, além de um aprofundamento das atividades de ensino, partindo, de um curso de especialização destinado a juízes federais, para um mestrado profissional, como reflexo direto das pesquisas na área - em nível internacional - sediadas na Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF), buscou-se uma ampliação horizontal, de modo a otimizar na mesma direção as demais atividades e projetos de pesquisa vinculados ao tema “efetividade da jurisdição”.

1.3. Objetivo – perfil profissional a ser formado

O PPGJA (Mestrado Profissional), além de objetivar a formação de profissionais aptos a contribuir para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do sistema judicial de proteção do cidadão em face da Administração Pública, intenciona a implantação da pesquisa nas áreas de conhecimento – as fundamentais e as instrumentais à prestação jurisdicional administrativa -, de modo que a investigação científica passe a ser considerada uma permanente ferramenta de trabalho daqueles que atuam perante os órgãos que julgam a Administração Pública. O PPGJA é dirigido a profissionais graduados com experiência no âmbito dos órgãos jurisdicionais que julgam a Administração Pública, tais como juízes, membros do Ministério Público, agentes públicos em geral, serventuários, advogados públicos e privados, e profissionais que atuam como peritos judiciais.

1.4. Linhas de pesquisa

1.4.1. Justiça administrativa e fortalecimento do Estado de Direito

Objetiva uma reflexão sobre os princípios vetores e o alcance da denominada "jurisdição administrativa" – exercida pelo Poder Judiciário – a partir do aprofundamento em conhecimentos jurídicos, históricos, políticos e sociológicos fundamentais para o exercício adequado daquela função estatal, além de buscar uma maior compreensão dos valores considerados nas políticas públicas, em especial as de saúde, financeira e ambiental, propiciando uma visão mais larga do impacto da jurisdição administrativa, que, necessariamente, é fruto da ponderação daqueles mesmos valores, entre si ou entre outros de igual peso constitucional (vida, liberdade, propriedade, segurança, etc.).

1.4.2. Inovações na gestão dos órgãos de justiça administrativa

Busca aprofundar conhecimentos técnico-científicos e instrumentais para o exercício da jurisdição administrativa, valendo-se da Filosofia, Lógica e Hermenêutica, Mídia, Gestão Documental, Arquivologia e Inovações Tecnológicas.

1.5. Disciplinas

1.5.1. Disciplinas obrigatórias *

Bases históricas e políticas da justiça administrativa
Implementação e adjudicação administrativa (judicial e extrajudicial)
Análise econômica do interesse público
Metodologia da pesquisa científica e jurídica

1.5.2. Disciplinas optativas *

Linha de pesquisa	Disciplina optativa
Justiça administrativa e fortalecimento do Estado de Direito	Interesse público e escolha pública
	Políticas públicas de saúde no Brasil e o modo de produção do cuidado
	Economia e judicialização das políticas ambientais
	Jurisdição, norma e exceção no constitucionalismo do século XX
	Argumentação, lógica e fundamentação das decisões judiciais
Inovações na gestão dos órgãos de justiça administrativa	Ética e Judiciário
	Imprensa, mídia e jurisdição
	Comunicação científica, gestão documental e arquivística
	Inovação, tecnologia e eficiência na atividade judiciária
	Cortes e juízes em perspectiva comparada

* Ementas: Anexo I

1.6. Estrutura curricular

O Curso de Mestrado terá a duração e carga horária de 720 (setecentos e vinte) horas equivalentes a 48 (quarenta e oito) créditos. Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de aula ou de atividades.

Constituem atividades programadas a participação em seminários de pesquisa, eventos e missões científicas realizados no âmbito do PPGJA, estudos supervisionados por docente do PPGJA, dentre outras a critério do Colegiado. As atividades programadas serão relacionadas com o objeto da dissertação do mestrando.

Para integralizar 720 horas (48 créditos), o discente deverá observar o seguinte:

- a) 4 disciplinas obrigatórias, cada uma com 45 horas (3 créditos), e 4 disciplinas optativas, cada uma também com 45 horas (3 créditos), em um total de 360 horas (24 créditos).
- b) 2 atividades programadas, cada uma com 45 horas (3 créditos), em um total de 90 horas (6 créditos).
- c) elaboração e defesa de projeto (exame de qualificação), em 60 horas (4 créditos), e elaboração e defesa do trabalho final, em 210 horas (14 créditos).

1.7. Desenvolvimento

As aulas e as atividades programadas serão inteiramente presenciais e ocorrerão uma vez por mês, durante uma semana, nos dias e horários abaixo fixados.

No ano 2019, as aulas e atividades estão previstas para ocorrer das 9h às 13h e das 14h às 19h, nos seguintes períodos:

11 a 15 mar. 2019 / 8 a 12 abr. 2019 / 13 a 17 maio 2019 / 10 a 14 jun. 2019 / 12 ago. a 16 ago. 2019 / 02 a 06 set. 2019 / 23 a 27 set. 2019 / 07 a 11 out. 2019 / 4 a 8 nov. 2019 / 2 - 6 dez. 2019.

As datas acima indicadas podem sofrer alteração em razão da necessidade de algum ajuste ser feito pela Coordenação do curso, mediante prévio aviso aos mestrandos.

Quanto aos mestrandos selecionados por meio deste Edital, o exame de qualificação ocorrerá até o final de agosto de 2020, e a defesa do trabalho final, até o final de março de 2021.

1.8. Corpo docente

ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4125305E6>

ALUÍSIO GOMES DA SILVA JUNIOR

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=C03103>

CARLOS MAGNO SPRÍCIGO VENÉRIO

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4763139H5>

CLAUDE ADÉLIA MOEMA JEANNE COHEN

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4792518J3>

EDSON ALVISI NEVES

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4730994Z3>

FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4772233H8>

GUSTAVO SAMPAIO TELLES FERREIRA

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4131490E6>

HELENA ELIAS PINTO

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4246312Y4>

IVAN DA COSTA ALEMÃO FERREIRA

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4184273Z4>

LÍGIA BAHIA

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4784162J5>

LUIS FILIPE ROSSI

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4727388D4>

MARCUS FABIANO GONÇALVES

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4706313P6>

MARIA LÍVIA DO NASCIMENTO

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4787345Y0>

RICARDO PERLINGEIRO

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4792663T6>

ROGÉRIO DULTRA DOS SANTOS

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4706273H6>

ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4788682H0>

RUY AFONSO DE SANTACRUZ LIMA

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=W134154>

2. INSCRIÇÕES**2.1. Público alvo**

O Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa (PPGJA) é dirigido a profissionais graduados com experiência no âmbito dos órgãos jurisdicionais que julgam a Administração Pública.

2.2. Vagas e subáreas

Serão oferecidas, no total, 25 (vinte e cinco) vagas, dentre as quais 3 (três) serão reservadas para estrangeiros não residentes no Brasil, salvo se não houver interessados (hipótese em que as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos). As vagas oferecidas serão preenchidas de acordo com a classificação geral do candidato, independentemente da subárea escolhida, a qual deverá ser indicada pelo candidato no momento da inscrição, ao apresentar o seu anteprojeto de pesquisa, e à qual permanecerá vinculado em caso de aprovação.

Linha de pesquisa	Subárea
Justiça administrativa e fortalecimento do Estado de Direito	Estado de Direito
	História
	Meio Ambiente
	Saúde Coletiva
Inovações na gestão dos órgãos da justiça administrativa	Justiça administrativa e ética
	Justiça administrativa e ciência da informação

2.3. Inscrições

2.3.1. Inscrição presencial (pessoal ou por representação)

2.3.1.1. Período/Horário: 05 a 09 de novembro de 2018, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 12h e das 14h às 17h.

2.3.1.2. Local: Secretaria Executiva do PPGJA, Núcleo de Ciências do Poder Judiciário (Nupej), localizado na Rua Presidente Pedreira, nº 62, Ingá, Niterói-RJ, Brasil, CEP: 24.210-470, e-mail: <leonarodrigues@id.uff.br>, tel.: (21) 2629.9654.

2.3.2. Inscrição à distância (via postal – por SEDEX, com aviso de recebimento – para o “Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa – Mestrado Profissional”, Rua Presidente Pedreira, nº 62, Ingá, Niterói-RJ, Brasil, CEP: 24.210-470 no período de, 05 a 09 de novembro de 2018 condicionada ao encaminhamento por meio eletrônico (e-mail: <leonarodrigues@id.uff.br>), dentro do mesmo prazo, da ficha de inscrição e demais documentos.

2.4. Documentos necessários

Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, os documentos abaixo relacionados:

2.4.1. Ficha de inscrição 2019 (Anexo II), impressa e preenchida em computador (digitada).

2.4.2. Justificativa de interesse do candidato, explicitando a relação do Curso com seus objetivos profissionais.

2.4.3. Anteprojeto de dissertação, com até 15 (quinze) páginas, redigido em português ou espanhol, digitado em espaço 1,5 em papel modelo A4, com fonte Times New Roman 12 onde deverá constar, de acordo com o Anexo III: o nome do candidato, o tema de pesquisa, a hipótese de trabalho, sua relevância e viabilidade, o estado atual sobre a questão levantada, uma discussão conceitual e metodológica, as fontes de investigação, a bibliografia básica e o cronograma de trabalho.

2.4.4. Currículo, apresentado no modelo *Lattes* - disponível para preenchimento no site <<http://lattes.cnpq.br/>>.

2.4.5. Ficha cadastral (Anexo V) devidamente preenchida e assinada.

2.4.6. Duas fotografias 3x4.

2.4.7. Cópia da carteira de identidade e do CPF (ou passaporte, para estrangeiros não residentes); do diploma do curso de graduação em qualquer área de conhecimento E histórico escolar. Caso o candidato não possua tal diploma no momento da inscrição, poderá apresentar uma declaração oficial, com histórico escolar, informando que o mesmo concluirá a graduação quando da matrícula, que ficará condicionada, porém, à posterior apresentação do diploma.

2.4.8. Os comprovantes do Curriculum Lattes (cópias de diplomas, certificados, declarações, capas de publicações, índice e ficha catalográfica, quando houver, etc.) deverão ser encadernados e numerados, em uma única via.

2.4.9. Comprovante de pagamento, ORIGINAL, da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais) pagos no Banco do Brasil, via GRU - conforme abaixo:

Preenchimento da GRU

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

UG: 153056
Gestão: 15227
Código de Recolhimento: 28832-2
Nº. de referencia: 0250158458
Competência: 11/2018
Vencimento: 09/11/2018
CPF do Candidato:
Nome completo do candidato:
Valor principal: R\$100,00
Valor total: R\$100,00

Observações:

1) **Os documentos entregues e o valor da taxa de inscrição paga não serão devolvidos.**

2) Os documentos constantes dos itens 2.4.1, 2.4.2, 2.4.3 e 2.4.4 deverão ser apresentados em 2 (duas) vias, separadamente, em encadernação simples e dentro de envelope. O Anteprojeto (item 2.4.3) também deverá ser enviado por e-mail – leonardrigues@id.uff.br

Os documentos referentes aos itens 2.4.5, 2.4.6, 2.4.7 e 2.4.9 não devem ser encadernados, e serão recebidos em envelope sem lacre.

Os documentos do item 2.4.8 deverão ser encadernados em uma única via.

3. SELEÇÃO

O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas. O candidato que faltar a qualquer uma dessas etapas será eliminado.

3.1. Primeira etapa

3.1.1. Os candidatos inscritos submeter-se-ão a uma seleção constituída de 2 (duas) etapas, compondo-se a primeira etapa de prova de conteúdo escrita, com 2 (duas) questões relacionadas com a subárea escolhida pelo candidato no momento da inscrição, que versarão sobre a bibliografia indicada (Anexo IV) e terá duração de 3 (três) horas, vedada a consulta, e de uma prova de proficiência em língua estrangeira (a escolher: alemão, francês, inglês), com duração de 1 (uma) hora, visando aferir a capacidade de compreensão de texto sobre questões afetas ao Programa, sendo facultado o uso de dicionário em papel.

3.1.2. Cada prova escrita terá o valor máximo de 10,0 (dez) e será eliminatória. Serão eliminados os candidatos que não atingirem o grau numérico mínimo 7,0 (sete) em cada prova. A nota da prova de conteúdo comporá a nota final dos candidatos com peso 4,0 (quatro) e a de língua estrangeira com peso 1,0 (um).

3.2. Segunda etapa

3.2.1. A segunda etapa consistirá em duas fases, cuja nota máxima será 10,0 (dez) pontos cada uma. A primeira fase da segunda etapa será pública e de caráter eliminatório.

3.2.2. 1ª fase: Avaliação e defesa oral do anteprojeto de dissertação (Anexo III) e sua relação com a trajetória acadêmica e profissional, assim como as contribuições que espera encontrar e fornecer ao Programa (com base em carta justificando o interesse).

3.2.3. No anteprojeto, serão considerados os seguintes pontos: a) importância para o aperfeiçoamento do sistema judiciário referente aos órgãos que julgam as causas de interesse da Administração Pública; b) adequação fundamentada às linhas de pesquisa do Programa e à subárea escolhida; c) domínio da bibliografia básica sobre o tema proposto; d) construção do problema de pesquisa; e) metodologia.

3.2.4. Análise do *curriculum vitae*.

3.2.5. A pontuação do *curriculum vitae* seguirá os seguintes parâmetros:

Título	Pontuação Máxima
Formação acadêmica (cursos de extensão, especialização e pós-graduação) – 0,5 para cada extensão, 1,0 para especialização; 1,5 Mestrado e 2,0 Doutorado	2,0
Experiência profissional – 1,0 para cada 3 anos	3,0
Publicações de artigos ou livros – 0,5 por publicação	2,0
Apresentação de trabalho, publicação de capítulo de livro ou trabalho completo publicado em anais de congressos - 0,2 cada	2,0
Trabalho técnico / produção técnica - 0,2 cada	1,0

3.2.6. Serão aprovados na segunda etapa os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete) na primeira fase. Para a composição da nota final o peso da 1ª fase (avaliação e defesa oral do projeto de pesquisa) será de 3,0 (três) e o peso da 2ª fase (currículo) será de 2,0 (dois).

3.2.7. Após a realização das duas etapas da seleção, serão classificados os aprovados dentro do número de vagas previstas no item 2.2 deste edital, independentemente da subárea indicada no momento da inscrição.

3.2.8. Em caso de empate serão selecionados os candidatos que obtiverem as melhores notas, sucessivamente, na prova de conhecimento, na arguição oral sobre o anteprojeto de dissertação, no currículo e na prova de proficiência em línguas. Persistindo o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

3.3. Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil

Os candidatos estrangeiros não residentes no Brasil participarão apenas da segunda etapa, ocasião em que será necessário demonstrar proficiência na língua portuguesa.

3.4. Cronograma

Para as diferentes etapas do processo seletivo, o candidato deverá estar munido do documento de identidade. As etapas serão realizadas segundo o cronograma abaixo:

3.4.1. Primeira etapa

Dia	Horário	Atividade	Local
08.12.2018	13h	Entrada nas salas e conferência dos documentos de identidade e assinaturas.	Faculdade de Direito da UFF, Niterói-RJ
	14h	Prova de conteúdo e de língua estrangeira.	
até o dia 12.12.2018	18h	Divulgação do resultado da primeira etapa e da relação do dia e horário da defesa oral de cada candidato aprovado.	Internet

3.4.2. Segunda etapa

Dia	Horário	Atividade	Local
15.12.2018	8h-20h	Defesa oral do anteprojeto de pesquisa e arguição oral.	Faculdade de Direito da UFF, Niterói-RJ
até o dia 20.12.2018	18h	Divulgação do resultado da segunda etapa e do resultado final do concurso.	Internet

3.5. Local de realização da seleção

As duas etapas do concurso serão realizadas na Faculdade de Direito, situada na Rua Presidente Pedreira, nº 62, Ingá, Niterói-RJ. Oportunamente, serão comunicadas as salas correspondentes. Será desclassificado o candidato que não comparecer no horário, assim como aquele que faltar a qualquer das etapas da seleção.

3.6. Comissão examinadora

A Comissão Examinadora será composta pelos seguintes professores que integram o Programa:

Dra. **HELENA ELIAS PINTO** - Coordenadora

Dr. **ALUÍSIO GOMES DA SILVA JUNIOR**

Dr. **CARLOS MAGNO SPRÍCIGO VENÉRIO**

Dra. **CLAUDE ADELIA MOEMA JEANNE COHEN**

Dr. **RICARDO PERLINGEIRO**

Dra. **ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO**

3.7. Divulgação dos resultados

Os resultados de todas as fases da seleção estarão à disposição dos candidatos na secretaria do PPGJA.

3.8. Devolução dos documentos

Os documentos entregues, assim como o valor da taxa de inscrição paga, não serão devolvidos.

3.9. Recursos

Serão admitidos recursos, até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado de cada etapa.

4. MATRÍCULA

O candidato aprovado e classificado, tendo apresentado, no momento da inscrição, o diploma de graduação do curso reconhecido (frente e verso), a cópia do CPF e da identidade, bem como a ficha cadastral (Anexo V) corretamente preenchida, terá sua matrícula efetuada junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação desta Universidade (PROPPi), condicionada à entrega, impreterivelmente, até o primeiro dia de aula da autorização formal do dirigente máximo da Instituição a que estiver profissionalmente vinculado, quanto à sua participação nas atividades presenciais constantes do item 1.7 deste Edital.

4.1. Estrangeiros - títulos obtidos no exterior

A matrícula dos estrangeiros não residentes ou daqueles que tenham obtido título de graduação no exterior, estará condicionada, além da apresentação dos documentos acima, ao encaminhamento do

histórico do respectivo curso e ao referendo correspondente pelo Colegiado do PPGJA dos estudos realizados no exterior. As cópias do diploma de graduação e do histórico deverão estar autenticadas pelo consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados de tradução juramentada.

A aceitação dos títulos emitidos por universidades estrangeiras para fins de matrícula no PPGJA não garante aos estudantes a equivalência de títulos para fins de revalidação ou registro que objetive o exercício da profissão no território brasileiro.

Será eliminado o candidato que, apesar de aprovado e classificado, não apresentar os documentos necessários à realização da matrícula dentro do prazo fixado, sendo convocado o candidato seguinte, de acordo com a ordem de classificação na subárea indicada quando da inscrição.

5. ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS

Após o término do período de inscrição nas disciplinas, em dia a ser oportunamente comunicado, será aberto prazo para que os demais aprovados (não classificados) no concurso para ingresso no mestrado profissional solicitem uma vaga na condição de aluno especial. Quando da solicitação, o candidato a aluno especial deverá indicar sua subárea, que será a mesma do concurso para ingresso no mestrado profissional, bem como as disciplinas optativas que tiver interesse, por ordem de preferência. A seleção dos alunos especiais será de responsabilidade de comissão específica, designada pela presidência e pela coordenação da banca examinadora, a qual classificará os candidatos de acordo com a nota final obtida no concurso para ingresso no mestrado profissional.

Os alunos especiais não serão matriculados no Curso, tampouco terão vantagens para ingresso posterior como aluno regular. Para receber declaração final de participação, o aluno especial precisará concluir, com aproveitamento, a disciplina correspondente.

6. GRATUIDADE

O Mestrado Profissional do PPGJA é um curso gratuito.

7. DIPLOMA

O título de mestre obtido nos cursos de mestrado profissional reconhecidos e avaliados pela Capes (Comitê interdisciplinar) e credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) tem validade nacional.

8. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Como referência, consta no Anexo V parte da bibliografia integrante das disciplinas do Curso.

9. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Examinadora.

Niterói, 06 de setembro de 2018.

HELENA ELIAS PINTO
Comissão Examinadora
#####

ANEXO I**EMENTAS DAS DISCIPLINAS****DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS****BASES HISTÓRICAS E POLÍTICAS DA JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

Ementa: A justiça, a sociedade e o controle da Administração Pública no Brasil Colônia a partir dos modelos centralizados da Europa Continental. A construção do aparato burocrático e a correlação com o processo de independência no Brasil. O papel do Poder Moderador no Império brasileiro e a doutrina francesa. A dualidade de jurisdição francesa e o liberalismo na construção da nação brasileira. A reforma do Judiciário no movimento do liberalismo e controle dos atos administrativos. Os modelos jurisdição administrativa e a adequação republicana. A ideia do acesso à justiça na América do Sul. A Emenda Constitucional nº 45/2005.

IMPLEMENTAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ADMINISTRATIVA (JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL)

Ementa: A presente disciplina objetiva abordar os princípios fundamentais e regras gerais da jurisdição administrativa que, independentemente do sistema vigente (monista ou dualista), devem orientar as instituições políticas e judiciárias quando comprometidas com a pacificação social sob primazia do Estado de Direito e da proteção dos cidadãos. Nesse contexto, sendo de menor importância saber se tais princípios ou regras estão reunidos em um código processual autônomo ou em um outro diploma legislativo qualquer, examinam-se, por exemplo, os poderes do juiz sobre matéria probatória, a densidade do controle jurisdicional (discricionariedade, interesse público e políticas públicas), a autoridade da coisa julgada em favor do cidadão e a execução forçada de decisões judiciais que, nos litígios de direito público ou nos que houver interesse da Administração Pública, dependem necessariamente de um tratamento diferenciado.

ANÁLISE ECONÔMICA DO INTERESSE PÚBLICO

Ementa: Esta disciplina visa, por um lado, apresentar conceitos básicos da microeconomia para, através das concepções do mercado e do bem-estar, chegar a uma percepção das razões pelas quais é necessária a atuação do Estado na economia. Por outro lado, apresentam-se modelos macroeconômicos que visam explicar por que a atuação do Estado é necessária para contrabalançar os movimentos cíclicos da economia. Por meio dessa abordagem dual (micro e macro), abrem-se diversas possibilidades para a discussão e maior compreensão do interesse público sob perspectiva econômica.

METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA E JURÍDICA

Ementa: Conhecimento e ciência. O significado da ciência moderna. Ciência, técnica e ideologia. Teorias do conhecimento. Principais métodos: Positivismo, Hermenêutica, Dialética. Discussão dos projetos de dissertação em fase de elaboração e no domínio da pesquisa jurídica. Produção de conhecimento e práticas de investigação no campo do judiciário. Diferentes abordagens metodológicas da pesquisa jurídica e suas etapas: definição do problema, procedimentos de coleta de dados, construção de categorias de análise, estudo e interpretação dos dados. Normalização de trabalhos acadêmicos.

DISCIPLINAS OPTATIVAS:**INTERESSE PÚBLICO E ESCOLHA PÚBLICA**

Ementa: Esta disciplina apresenta a metodologia desenvolvida pela teoria da escolha pública (PublicChoice) com o objetivo de fornecer as ferramentas econômicas utilizadas na análise de uma questão examinada em regra pelas ciências políticas ou pela sociologia política. Esse objeto de estudo é o processo político de tomada de decisão e as influências sobre as quais é submetido, tais como grupos de interesse, partidos políticos, processo eleitoral, burocracia, escolha parlamentar, sistema judicial, etc. Esta abordagem interdisciplinar se justifica pela interpretação do sistema político como meio democrático de realizar decisões que, segundo as escolas italiana e sueca, representem o interesse

público e que sirvam às preferências da coletividade em relação aos bens públicos. A teoria da escolha pública e a teoria da escolha social - que mantêm entre si uma estreita relação - servem de complemento para a tradicional teoria do bem-estar, que justifica a atuação estatal a partir das fragilidades do mercado. Por meio da argumentação do fracasso do Estado, tal como ocorre na teoria da escolha pública, chega-se a conclusões importantes que dizem respeito aos limites da atuação do Estado. Uma primeira parte mais normativa visa estudar os métodos para determinar as preferências da sociedade partindo das preferências individuais, aplicando assim o individualismo metodológico. A segunda parte do curso (análise positiva) aborda em uma análise processual as regras e procedimentos, influências e problemas que, num sistema democrático, permitem passar de preferências diversas de cada indivíduo para uma única escolha coletiva.

POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE NO BRASIL E O MODO DE PRODUÇÃO DO CUIDADO

Ementa: A construção social e histórica do Sistema Único de Saúde no Brasil e sua constituição legal. A gestão do SUS, seus instrumentos regulatórios, mecanismos de decisão. O conflito/tensão entre o arcabouço jurídico-legal do SUS e a relação entre oferta e demanda de assistência em saúde, sob o princípio da universalidade de acesso à saúde. Os micropoderes no cotidiano de administração dos serviços de saúde. Fundamentos filosóficos, sociais, legais, do cuidado em saúde e sua relação com os modelos assistenciais vigentes. A micropolítica e subjetividade na produção do cuidado em saúde. Será apresentado o mercado e o sistema de saúde no Brasil, e feitas comparações com outros países (OECD, América Latina e países emergentes), no que diz respeito ao financiamento da saúde, e a relação público-privado. Identificar as peculiaridades da produção nos serviços de saúde. A saúde como valor de uso e valor, e sua função pública. Provisão pública: Fundamentos e Financiamento da Seguridade Social e do SUS - Apresenta as bases legais do sistema, do financiamento da seguridade social e do SUS.

ECONOMIA E JUDICIALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS AMBIENTAIS

Ementa: Talvez a principal dificuldade ao se decidir judicialmente sobre um conflito ambiental esteja em mensurar, de maneira mais adequada, os valores em jogo. Muitas vezes princípios constitucionais se confrontam; em especial o direito ao meio ambiente enquanto recurso natural, promovendo a adequada sobrevivência e o progresso e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Também costumam entrar em confronto leituras conservacionistas, calcadas numa visão de natureza que exclui o ser humano, e leituras preservacionistas, que tomam o homem como parte indissociável das políticas ambientais. Some-se a isso a necessidade de uma melhor percepção por parte das políticas ambientais internacionais e nacionais e a correlata dinâmica jurisprudencial nas cortes internacionais, objetivando um alinhamento sobre o tema. Chega-se à conclusão que, para além da compreensão da dogmática jurídica, torna-se necessário o domínio sobre o histórico da questão ambiental e mesmo a compreensão das principais diretrizes das políticas dos executivos federal, estaduais e municipais, correlacionadas à Política Nacional de Meio Ambiente. Nesse contexto, a despeito da vida humana moderna depender essencialmente do uso e da extração de recursos naturais, isso gera uma série de problemas ambientais decorrentes das atividades econômicas (esgotamento de recursos, poluição, aquecimento global, etc.). Porém, assumir uma simples relação concorrencial entre o meio ambiente e a produção econômica seria superficial demais. As diferentes faces dos conflitos ambientais relacionam-se a falhas de mercado e questões de propriedade, o que nos remete a um aspecto de distribuição e de justiça. Assim, a economia do meio ambiente objetiva o estudo de problemas de diferentes áreas. Elabora regras para o uso consciente e a proteção do meio ambiente que atendam ao interesse público e tenta apresentar um olhar diferenciado das possibilidades de uma economia de mercado de proteger os recursos naturais, ao mesmo tempo em que produz bens economicamente valorizados. O papel do Estado na tarefa de regulamentar as atividades econômicas, no que se refere aos seus impactos ambientais, e as dificuldades de assumir este papel são fundamentais. Além disso, enfatizando a crescente urgência dos conflitos ambientais, ganha destaque a análise da política ambiental nacional e mundial. Outro objetivo essencial é buscar a compreensão das razões da existência de um crescente abismo entre os conhecimentos sobre os efeitos ambientais danosos e suas consequências econômicas, e da necessidade de se manter atividades econômicas não-compatíveis com as ideias básicas ambientais, ou seja, do questionamento da possibilidade de construção de um futuro sustentável para as sociedades. Do conteúdo, destacam-se os seguintes pontos: principais correntes de economia do meio ambiente, conceito de sustentabilidade; falhas de mercado e externalidades ambientais, nível ótimo de poluição, instrumentos econômicos para

obtenção da sustentabilidade; poluição ótima, padrões de consumo, valoração ambiental, mudanças climáticas; política ambiental.

ÉTICA E JUDICIÁRIO

Ementa: O Juiz, enquanto quem dá efetividade ao direito pela jurisdição, enfrenta a necessidade de conhecer o problema entre as partes, compreendendo o que ocorre e verificando como o direito pode resolver ou contribuir na solução de dada questão. Nesse processo, ele se defronta com expectativas, desejos, valores, necessidades, etc., implícitos aos atores que procuram a jurisdição; igualmente ele, ademais, é detentor de expectativas, desejos, valores, necessidades, etc., e seu julgamento da causa em curso se depara com os referidos elementos que o constituem enquanto ser humano inserido num dado contexto e partícipe de um mundo da vida específico. E ainda são acrescidas a isso as expectativas, os desejos, os valores, as necessidades, inerentes à função que ele assumiu, os quais estão presentes nos Códigos, Resoluções, Regimentos, Decretos, Legislação. Nesse contexto, a presente disciplina tem por objetivo: (a) analisar as principais concepções éticas presentes na contemporaneidade e suas implicações, situando-as sob a ótica da atuação na Magistratura; (b) discutir as imbricações da ética e do direito na construção da democracia, com ênfase no cotidiano das Instituições da Administração Pública de consecução do direito; (c) delinear, a partir do prisma da Ética do Discurso de Habermas, parâmetros de construção de uma ética para os agentes públicos capaz de contemplar as exigências de um Estado Democrático de Direito. O conteúdo programático compreende: (a) ação do Juiz diante das perspectivas éticas na sociedade: apatia, negação, fundamentalismo, reflexão; comunitarismo e universalismo ético; (b) os parâmetros éticos da atuação jurisdicional: justiça, felicidade e dever. A relação Ética-Política-Direito na modernidade e o impacto nas decisões dos tribunais; (c) os aspectos éticos contidos na concepção de Estado Democrático de Direito e o impacto na atuação dos Magistrados.

ARGUMENTAÇÃO, LÓGICA E FUNDAMENTAÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS

Ementa: A teoria da motivação da decisão judicial parte do pressuposto de que uma tecnologia democrática que pretenda dar conta de um mundo complexo deve apresentar mecanismos decisórios que permitam a averiguação de seus arrazoados. Não se trata mais de um positivismo imperativista a destilar comandos draconianos, mas de um sistema de ponderação de interesses que presentifica os conflitos e alcança a decisão, enquanto razoabilidade possível, a partir de instâncias deliberatórias ou, ao menos, racionalmente dialógicas. Trata-se de encarar o que é justo enquanto o que é justificável. Vale dizer, é possível encontrar, pela via do discurso, caminhos racionais a elucidar questões controversas traçando um campo referencial que demonstre ser aquela solução a mais razoável diante dos focos argumentativos. Desse modo, o direito a uma decisão motivada pode passar a ser encarado como um princípio democrático, espelhando a transparência da administração pública, em suas interfaces em todos os poderes institucionais. Uma decisão, qualquer que seja, deve poder ser questionada, de forma arguta e amadurecida. Ao se sofisticar a decisão, pela via da motivação, estar-se-á aprimorando, na realidade, todo o sistema judicial, que restará robustecido, pela força da argumentação – integrando-se aos discursos socialmente produzidos e não mais procurando destacar-se desses semanticamente. Nesse sentido deverão ser discutidos aspectos como a moral, a liberdade, o Estado e a implementação motivacional ética. Assim como o discurso racional como teoria da justificação jurídica e o problema da justificação das sentenças jurídicas.

CORTES E JUÍZES EM PERSPECTIVA COMPARADA

Ementa: Nas sociedades contemporâneas, o papel desempenhado pelo Poder Judiciário tem sido fundamental, especialmente, se considerada sua função social que pode ser entendida como uma forma de administração institucional e estatal de conflitos. Há, porém, uma demanda pública no sentido de que, ao cumprir seu papel, as cortes o façam mediante um procedimento adequado que implique em acesso à justiça e aos direitos, assegurando os marcos legais, constitucionais e internacionais abraçados pelo regime jurídico adotado por aquela sociedade. Tal expectativa impõe ao Judiciário, enquanto instituição estatal e aos seus membros (juízes e servidores) uma série de desafios e paradoxos que ampliam os objetos dos estudos sobre este Poder, para além das fronteiras tradicionais da dogmática jurídica e que se colocam como necessários para que se possa avaliar esta instituição e seus agentes, como partes de um contexto cultural, com o intuito de compreender seus sentidos e repensar seus modelos, estruturas, práticas e procedimentos. Assim, temas como administração judiciária; instituições judiciais e sistemas de justiça; comportamento judicial; processos decisórios; recrutamento, seleção e

formação de juízes; processos de gestão de trabalho e de pessoas; performance judicial; independência judicial e instâncias de controle, entre outros, passam a fazer parte de uma agenda de investigação comprometida com a qualificação e melhoria permanente dos serviços judiciários. Por outro lado, conhecer as experiências vivenciadas por outras sociedades e as formas com que as mesmas lidam com seus desafios, se torna imprescindível para que possa melhor traçar os diagnósticos e prognósticos do Judiciário brasileiro.

INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E EFICIÊNCIA NA ATIVIDADE JUDICIÁRIA

Ementa: As novas tecnologias de informação e comunicação fazem sentir sua influência em todos os setores da sociedade, que hoje apresenta um alto nível de informatização na vida diária dos cidadãos e da maioria das organizações e locais de trabalho. Tornou-se comum e indispensável o uso de tecnologias em uma grande variedade de atividades pessoais, sociais, educacionais e de negócios. A prática judiciária também vem sofrendo forte impacto do desenvolvimento e implantação destas novas tecnologias, que abre novas possibilidades em vários campos que, devidamente aproveitadas, pode levar a uma otimização e incremento da qualidade do exercício da magistratura. Dentro de alguns anos, possivelmente todo o acervo do Poder Judiciário em tramitação seja composto exclusivamente de processos eletrônicos. Merece registro o fato de que o Conselho Nacional de Justiça, por intermédio da Resolução nº 185, de 18/12/2013, instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabeleceu os parâmetros para sua implementação e funcionamento. A partir da vigência de tal Resolução, passou a ser vedada a criação, desenvolvimento, contratação ou implantação de sistema ou módulo de processo judicial eletrônico diverso do PJe, ressalvadas a hipótese de autorização do próprio CNJ, em casos devidamente justificados, e as manutenções corretivas e evolutivas necessárias ao funcionamento dos sistemas já implantados. A progressiva implantação de um sistema informatizado de alta qualidade implicará na automação de tarefas que até o momento são feitas manualmente pelos servidores públicos das serventias judiciais, com grande impacto sobre o perfil dos servidores e magistrados que devem atuar em tais órgãos jurisdicionais. A par da utilização da tecnologia para aprimorar a prestação jurisdicional, há a crescente busca por eficiência do serviço prestado. Nesse sentido, a fixação de metas e o controle estatístico são importantes aliados em busca de melhores resultados. Nesse contexto, os métodos estatísticos, que são instrumento importante de análise de dados presente em praticamente todos os ramos de conhecimento, vão ganhando espaço também no sistema judiciário. Diante desse quadro de avanços tecnológicos e de utilização de controle estatístico em busca de aprimoramento institucional é que a disciplina objetiva apresentar conceitos básicos de probabilidade e estatística, de forma a capacitar juízes para o entendimento de aspectos quantitativos estatísticos, incluindo estudo de distribuições; estudo de relações; produção de dados; introdução à probabilidade; distribuições amostrais; inferência estatística. Com a presente proposta, objetiva-se: (1) instrumentalizar o juiz para o uso das novas tecnologias de informação e comunicação no exercício da sua prática profissional, estudando as várias possibilidades de uso de tecnologias na prática jurídica e os temas atuais de investigação; (2) abordar os conceitos e técnicas de segurança da informação e criptografia envolvidos na questão da Certificação Digital e assinatura digital de documentos; (3) explorar as possibilidades de uso da educação a distância na formação do juiz e técnicos e investigar novos usos da modalidade de ensino a distância; (4) analisar o conceito de modelagem eletrônica de processos e sua fase atual de desenvolvimento; (5) descrever métodos estatísticos quantitativos que possibilitem a um juiz compreender a significância estatística de resultados, compreender o significado de um erro amostral, interpretar corretamente as medidas de variabilidade ou de associação entre variáveis. O conteúdo programático compreende quatro módulos abordando quatro grandes possibilidades de uso das novas tecnologias de informação e comunicação e de métodos matemáticos estatísticos na prática jurídica: certificação digital; educação a distância; modelagem de processos e estatística judiciária.

JURISDIÇÃO, NORMA E EXCEÇÃO NO CONSTITUCIONALISMO DO SÉCULO XX

Ementa: Desenvolver reflexão crítica sobre o processo de formação da teoria constitucional e sua relação com a ordem social, política e estatal, compreendendo os fundamentos de legitimidade das formas de organização política existentes no ocidente. Em especial, analisar a oposição entre uma teoria constitucional normativista/procedimental, representada por Hans Kelsen e uma perspectiva constitucional decisionista/substantivista, representada pela obra de Carl Schmitt. Tal estudo engloba: Teorias da constituição e modernidade política, Constitucionalismo e Poder Constituinte, Ciência,

Direito e Norma, Ordenamento jurídico dinâmico, Interpretação e aplicação do Direito, Direito, Democracia e Federalismo, Constituição e Normatividade, Direito e Estado, Constitucionalismo e Democracia, Jurisdição Constitucional, Hermenêutica Constitucional, Crise, Golpe de Estado e Ditadura.

IMPrensa, MÍDIA E JURISDIÇÃO

Ementa: O jornalismo contemporâneo e sua herança iluminista. Gênese e transformações do conceito de “quarto poder”. Justiça, jornalismo e produção de verdade. O discurso do jornal. A questão da objetividade e o caráter político da mediação jornalística. Jornalismo, senso comum e opinião pública. Liberdade de expressão e liberdade de imprensa. Sociedade do espetáculo e “mídiação” da justiça. O *trialby media*. A produção da notícia e a relação entre fontes e jornalistas: o papel das assessorias de imprensa. Influência do noticiário no campo jurídico. A relação com a mídia e a imagem institucional da Justiça. Autorregulação dos meios de comunicação e ética na era da internet.

COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA, GESTÃO DOCUMENTAL E ARQUIVÍSTICA

Ementa: O sistema de comunicação científica e a comunidade científica em Direito: geração, comunicação e divulgação do conhecimento científico. O processo de comunicação científica e a natureza de sua produção em Direito. Estrutura e fluxo da informação em Direito. Comportamento e particularidades informacionais dos segmentos das comunidades científicas com ênfase na comunidade de Direito. Fontes de informação jurídica: tipologias e características. Entidades e instituições como fontes de informação. O acesso e o uso da informação por pesquisadores e profissionais em Direito. A aplicação de princípios da gestão documental para a geração, o tratamento, o uso e o impacto da informação e do conhecimento nos processos de trabalho e suas implicações nas unidades de informação e, em especial, nos arquivos referentes à prestação jurisdicional dos órgãos de justiça administrativa. Os arquivos como espaços sociais do conhecimento e que possuem funções e procedimentos resultantes de teorias, agentes e agências de contextos dinâmicos e sujeitos às demandas e ao uso de informação. O fluxo documental referente aos autos dos processos judiciais estudado à luz dos princípios, procedimentos e metodologias da Arquivística.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
(PPGJA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)

Nome completo:

Subárea escolhida:

Escolha a prova de proficiência em língua estrangeira:

inglês francês alemão

Data de Nascimento/Idade:

Identidade:

CPF:

Endereço/Cidade:

Telefones de contato:

E-mail:

Área de formação/Universidade/ano:

Ocupação atual:

Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo

Assinatura do candidato

ANEXO III**ROTEIRO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA**

O Anteprojeto de Pesquisa, com até 15 páginas, deverá ser redigido em português ou espanhol, digitado em espaço 1,5 em papel modelo A4, com fonte Times New Roman 12 e obrigatoriamente contemplar os seguintes itens na sua estrutura:

1. FOLHA DE ROSTO: deverá conter o nome do candidato, o título da proposta de pesquisa;
2. SUMÁRIO: relação das partes em que se divide o trabalho;
3. TEMA E PROBLEMA: apresentação do tema da pesquisa e a questão que norteará a investigação a ser desenvolvida. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa;
4. OBJETIVOS: objetivo geral, que deverá expressar com clareza a pesquisa que será desenvolvida e os resultados pretendidos, e objetivos específicos.
5. JUSTIFICATIVA: relevância teórica, social e para a área da Justiça Administrativa, indicando a inserção do projeto de pesquisa na linha de pesquisa do Programa;
6. MARCO TEÓRICO-CONCEITUAL: fundamentos teóricos que norteiam a escolha do tema;
7. METODOLOGIA: qualificação da pesquisa a partir da perspectiva metodológica adotada e definição dos procedimentos para alcance dos objetivos;
8. CRONOGRAMA DA PESQUISA: planejamento temporal da pesquisa, as metas que serão cumpridas e em que tempo.
9. REFERÊNCIAS: relação dos textos citados no projeto de pesquisa

Obs: O anteprojeto deverá observar as normas da ABNT 10520, 6023 e 14724

ANEXO IV

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA DE SELEÇÃO

JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E ESTADO DE DIREITO

ASIMOW, Michael. Cinco modelos de adjudicação administrativa (Justiça Administrativa). *Revista de Investigações Constitucionais*, Curitiba, v. 4, n. 1, p. 129-165, jan./abr. 2017. DOI: 10.5380/rinc.v4i1.50154.

PERLINGEIRO, Ricardo. Administrative Functions of Implementation and Adjudication Guided by Primacy of Fundamental Rights. *Br. J. Am. Leg. Studies*, v. 6, n. 2, p. 263-277, 2018. Disponível em: <<https://ssrn.com/abstract=3124205>>. Acesso em: 27 ago. 2018

JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E HISTÓRIA

SLEMIAN, Andréa. O Supremo Tribunal de Justiça nos primórdios do Império no Brasil (1828-1841). In: SLEMIAN, A.; LOPES, J.R.L.; GARCIA NETO, P. M. (orgs.) O judiciário e o Império do Brasil (1828-1889). Artigos Direito FGV – Working Papers, 2009. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/2847/Working%2520paper%252035.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

WOLKMER, Antonio Carlos. *Síntese de uma história das ideias jurídicas: da Antiguidade clássica à Modernidade*. Florianópolis: Boiteux, 2006, p. 77-98.

JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E MEIO AMBIENTE

ALIER, Joan Martinez. Correntes do ecologismo; Ecologia política: estudo dos efeitos ecológicos distributivos. *O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valorização*. Tradução de Maurício Waldman. São Paulo: Contexto, 2007. p. 21-39, 89-118.

BARBIERI, J. C., *Gestão Ambiental Empresarial: Conceitos, Modelos e Instrumentos*. Rio de Janeiro: Ed. Saraiva, 2016. p.5-30, 33-68, 97-109.

MAY, P., LUSTOSA, M.C., VINHA, V. (2010). *Economia do Meio Ambiente*. Rio de Janeiro: Elsevier, Campus. capítulos 1 e 4.

JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E SAÚDE COLETIVA

[GIOVANELLA, Ligia](#) et al. Sistema universal de saúde e cobertura universal: desvendando pressupostos e estratégias. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2018, vol.23, n.6, pp.1763-1776. ISSN 1413-8123. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018236.05562018>

[PAIM, Jairnilson Silva](#). Sistema Único de Saúde (SUS) aos 30 anos. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2018, vol.23, n.6, pp.1723-1728. ISSN 1413-8123. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018236.09172018>.

SILVA JUNIOR, Aluisio Gomes; ALVES, Carla Almeida. Modelos Assistenciais em Saúde: desafios e perspectivas. In: MOROSINI, Márcia Valéria G. C; CORBO, Anamaria D. (Org.) *Modelos de atenção e a saúde da família*. EPSJV/Fiocruz, 2007. p. 27-43.

JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E ÉTICA

NEVES, Marcelo. *Entre Hidra e Hércules: princípios e regras constitucionais*. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

GARCIA-AMADO, J. A. Que es ponderar? Sobre implicaciones y riesgos de la ponderación. *Revista Iberoamericana de Argumentación* (Online), n. 13, p. 1-22, 2016. (Revista digital de acesso aberto).

MAUS, Ingeborg. *O Judiciário como superego da sociedade*. Novos Estudos. n. 58. nov. 2000. São Paulo: CEBRAP. p. 183-202.

JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

BROWN, Cecilia. Communication in the sciences. *Annual Review of Information Science and Technology*, v.44, p.287-316, 2010.

BUCKLAND, Michael. What kind of science can information science be? *Journal of Information Science and Technology*, v.63, n.1, p.1-7, 2012.

CAPURRO, R.; HJØRLAND, B. O conceito de informação. *Perspectivas em Ciência da Informação*, Belo Horizonte, v.12, n.1, p.148-207, jan./abr. 2007.

SARACEVIC, T. Ciência da informação: origem, evolução e relações. *Perspectivas em Ciência da Informação*, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 41-62, jan./jun. 1996.

**DTS CEL-CMV 01/2018 - COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (DTS CMV 15/2018):
FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UFF**

A Comissão Eleitoral Local, designada pela DTS nº 15/CMV, de 15 de agosto de 2018, publicada no BS/UFF n.º 156, de 30 de agosto de 2018, encaminha para publicação conforme consta do Art. 9º do RGCE/Resolução 104/97 CUV/UFF, o nome dos candidatos inscritos para o processo de Consulta Eleitoral para o preenchimento dos cargos de **Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Residência em Medicina Veterinária**, da Faculdade de Veterinária, Universidade Federal Fluminense (Edital CEL-CMV 02/2018).

CHAPA 1		
Cargo	Nome	SIAPE
Coordenador	MARIA DE LOURDES GONÇALVES FERREIRA	3172325
Vice Coordenador	JULIANA FERREIRA DE ALMEIDA	2641759

Niterói, 12 de setembro de 2018.

DANIEL DE BARROS MACIEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral Local - CMV
#####

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAPA PARA CONSULTA ELEITORAL DE
REPRESENTANTES DOS DEPARTAMENTOS DE ENSINO NO COLEGIADO DO EGB**

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezoito foi recebida a inscrição da chapa referente à consulta eleitoral para Representantes dos Departamentos de Ensino junto ao Colegiado do Instituto de Biologia. A comissão eleitoral local defere e homologa a chapa abaixo listada:

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
1. ALPHONSE GERMAINE ALBERT CHARLES KELECOM - SIAPE: 310921 (GBG)	1. CÍCERO BRASILEIRO DE MELLO NETO - SIAPE: 6310781 (GBG)
2. ANA JOFFILY COUTINHO - SIAPE: 1493642 (GBG)	2. MARIA DENISE FEDER - SIAPE: 2161102 (GBG)
3. EDSON PEREIRA DA SILVA - SIAPE: 310882 (GBM)	3. BERNARDO ANTONIO PEREZ DA GAMA - SIAPE: 2076774 (GBM)
4. AGUINALDO NEPOMUCENO MARQUES JUNIOR - SIAPE: 3222983 (GBM)	4. HENRIQUE FRAGOSO DOS SANTOS - SIAPE: 1318938 (GBM)
5. LUIZ MORS CABRAL - SIAPE: 1582685 (GCM)	5. MANUEL GUSTAVO LEITÃO RIBEIRO - SIAPE: 1603140 (GCM)
6. LUIZ ROBERTO LEÃO FERREIRA - SIAPE: 1295064 (GCM)	6. ANDRÉ LOPES FULY - SIAPE: 2250137 (GCM)
7. LUIZ ANTONIO BOTELHO ANDRADE - SIAPE: 308180 (GIM)	7. CARLA EPONINA DE CARVALHO PINTO - SIAPE: 1084756 (GIM)
8. MAURICIO AFONSO VERICIMO - SIAPE: 306487 (GIM)	8. VERONICA FIGUEIREDO DO AMARAL - SIAPE: 311592 (GIM)
9. KARIN DA COSTA CALAZA - SIAPE: 2341988 (GNE)	9. CLAUDIO ALBERTO SERFATY - SIAPE: 310783 (GNE)
10. ADRIANA DA CUNHA FARIA MELIBEU - SIAPE: 1494868 (GNE)	10. PAULA CAMPELLO COSTA LOPES - SIAPE: 3228050 (GNE)

AURELIZIA MARIA LEMOS XAVIER
Presidente da Comissão Eleitoral Local - EGB

#####

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAPAS PARA CONSULTA ELEITORAL DE CHEFES E SUBCHEFES DOS DEPARTAMENTOS DE ENSINO DO EGB

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, foram recebidas as inscrições das chapas referentes à consulta eleitoral para Chefes e Subchefes dos Departamentos de Ensino do Instituto de Biologia. A comissão eleitoral local defere e homologa as chapas abaixo listadas:

Departamento de Biologia Celular e Molecular (GCM)	Chapa única: LUIZ MORS CABRAL , siape: 1582685 (candidato a chefe) MANUEL GUSTAVO LEITÃO RIBEIRO , siape: 1603140 (candidato a subchefe)
Departamento de Imunobiologia (GIM)	Chapa única: JUSSARA MACHADO LAGROTA CÂNDIDO , siape 0311323 (candidata a chefe) MAURICIO AFONSO VERICIMO , siape: 306487 (candidato a subchefe)
Departamento de Biologia Marinha (GBM)	Chapa única: MARCUS RODRIGUES DA COSTA , siape: 2250677 (candidato a chefe) CASSIANO MONTEIRO-NETO , siape: 289852 (candidato a subchefe)
Departamento de Neurobiologia (GNE)	Chapa única: MARIANA RODRIGUES PEREIRA , siape: 2543347 (candidata a chefe) ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES , siape: 2247883 (candidato a subchefe)
Departamento de Biologia Geral (GBG)	Chapa única: NEUZA REJANE WILLE LIMA , siape: 2332040 (candidata a chefe) LUIZ ROBERTO ZAMITH COELHO LEAL , siape: 1741954 (candidato a subchefe)

AURELIZIA MARIA LEMOS XAVIER
Presidente da Comissão Eleitoral Local - EGB

#####

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAPA INSCRITA NA CONSULTA PARA ESCOLHA
DOS OCUPANTES DOS CARGOS DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE
CIÊNCIAS DA LINGUAGEM PARA O BIÊNIO 2018-2020**

A Comissão Eleitoral Local reunida na data de hoje, após análise, sob a luz das Decisões CUV nº104/97 (RGCE) e nº 077/13, da situação funcional dos candidatos inscritos em chapa para a consulta indicativa de preferências para ocupação dos cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências da Linguagem para o biênio 2018/2020, homologou a única chapa inscrita, composta pelos seguintes professores:

CHAPA 1

DIANA IRENE KLINGER, SIAPE nº 2649002, candidata a chefe;

EDUARDO KENEDY NUNES AREAS, SIAPE nº2373396, candidato a subchefe.

Niterói, 12 de setembro de 2018

SILVIO RENATO JORGE
Presidente da Comissão Eleitoral Local - GCL

#####